



PORTARIA Nº 682 DE 08 DE MAIO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023; e,

Considerando a necessidade de alterar a data da revogação, conforme Memorando SME Nº 587/2024 de 23 de abril de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 871 de 23 de setembro de 2021 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer o cargo em **COMISSÃO** de **Chefe da Seção de Educação Especial**, pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Nome FLAVIA PEREIRA VARALLO	Matrícula 915777	R.G. 30.353.597-0 SSP/SP
Cargo Efetivo Psicopedagogo		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2024, ficando revogada a Portaria nº 627 de 22 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 08 de maio de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf